



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 13:30 h se reuniram ordinariamente os membros da comissão do curso de Geologia, ANNA CLARA MORAIS AVELAR ALVARES, CRISTIAN RICARDO WITTMANN, CRISTIANE HEREDIA GOMES, DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA, DIOGO PEIXOTO CORDOVA, FELIPE GUADAGNIN, JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS, LUIZ DELFINO ALBARNAZ, EZEQUIEL GALVÃO DE SOUZA, IGOR MAGALHÃES CLEMENTE, LUCIANA ARNT ABICHEQUER, MARCO ANTÔNIO FONTOURA HANSEN, MARIA LUCIA POZZATTI FLORES, MAXIMILIAN FRIES, MIGUEL GUTERRES CARMINATTI, MOISES RAZEIRA, RAFAEL MATIAS FELTRIN, RICARDO MACHADO ELLENSOHN, SISSA KUMAIRA, TIAGO RAFAEL GREGORY, VINICIUS MATTE e VITALINO CESCA FILHO. Foi justificada a ausência dos seguintes membros: Luis Eduardo de Souza, Jaqueline Pinto Vargas e Vicente Guilherme Lopes. Os pontos de pauta inicialmente propostos foram: **1) Aprovação Ad referendum Planos de Ensino 2020/1; 2) Comissão de Avaliação de ACGs; 3) Oferta 2020/2; 4) Informes:** Vaga concurso Geologia (SEI nº23100.002071/2019-32). Além destes, foram incluídos e aprovados por unanimidade os pontos: **5) Definição do Programa de formação docente** (solicitação do prof. Felipe Guadagnin); **6) Informes do NDE do curso de Geologia** (solicitação do prof. Igor Clemente); **7) Situação do prof. Cristian Wittmann no curso Geologia** (solicitação do próprio professor); **8) Palavra livre.** A coordenadora do curso de Geologia, professora Cristiane Heredia Gomes, iniciou a reunião com o primeiro ponto: **1) Aprovação Ad referendum Planos de Ensino 2020/1.** Os planos de ensino foram postos em votação e aprovados pela comissão, com a abstenção do prof. Felipe Guadagnin. **2) Comissão de Avaliação de ACGs.** A coordenadora informou que o recebimento dos documentos dos discentes para avaliar suas Atividades Complementares de Graduação está próximo e portanto pede uma posição da comissão que avalia esses documentos, composta pelos docentes Felipe Guadagnin, Jaqueline Pinto Vargas e pela representante discente Anna Clara Alvares se será mantida ou deverá ser alterada, por outros membros. O prof. Felipe Guadagnin informou que não tem interesse em continuar compondo a comissão. Como a prof. Jaqueline não estava presente na reunião, a coordenadora informou que enviará por e-mail uma consulta à comissão de curso para buscar interessados em compor a comissão de avaliação de ACGs, além de verificar se a docente Jaqueline continuará com esta atribuição. Felipe e Cristiane ressaltaram a importância e o grande volume de trabalho desta comissão. O docente José Rojas posicionou-se de modo a contribuir para a comissão, caso necessário. **3) Oferta 2020/2.** Foi enviado por e-mail uma tabela com a lista das disciplinas ofertadas nos semestres pares e que deverão ser ofertadas em 2020/2. A coordenadora informou que em reunião na Comissão Local de Ensino, foi decidido que todas disciplinas deveriam ser ofertadas, de modo regular, considerando a possibilidade de haver ensino presencial e que, caso o ensino mantenha-se na modalidade “remoto”, aquela lista deverá ser revista e eventualmente algumas disciplinas serão excluídas da oferta e outras poderão ser adicionadas. O docente Ricardo confirmou esta decisão da CLE. O docente José Rojas pediu que seja comunicado aos alunos do curso de Geologia que no curso de Eng. Ambiental será ofertada a disciplina “Mecânica dos solos”, que equivale a disciplina do curso de Geologia “Geotécnica I”, caso hajam discentes interessados em cursar e pedir aproveitamento posteriormente. Foi decidido pelos professores Felipe Guadagnin, Vinicius Matté e Igor Clemente, que as disciplinas que não foram ofertadas em 2020/1, respectivamente, Petrologia Sedimentar, Petrografia Ígnea e Hidrogeologia poderão ser ofertadas em 2020/2. O docente Igor pediu que fosse diminuído a quantidade de vagas de Hidrogeologia, de 55 para 46. Após uma série de discussões envolvendo a oferta das disciplinas de Mineralogia I e Geoestatística em 2020/2, os docentes Miguel e Luciana disseram que essas disciplinas poderão ser ofertadas, porém, se o ensino continuar na forma remota, deverão ser excluídas da oferta. Considerando que a oferta deve ser proposta tendo em vista o ensino presencial e que uma série de docentes manifestaram parecer favorável a oferta, o docente Felipe propôs que todos os componentes curriculares regulares dos semestre pares e os componentes curriculares não ofertados no semestre 2020/1 sejam ofertados. Caso o ensino não seja presencial, o docente Felipe propõe que seja realizada nova rodada de discussão sobre as condições de oferta. O docente Felipe propôs ainda, que a Comissão de Curso construa um plano de reposição dos componentes curriculares não ofertados nas AERES, de forma a reduzir ao mínimo o impacto na retenção dos estudantes do curso de

Geologia. O docente Cristian informou que gostaria de ofertar em 2020/2 as disciplinas de Legislação Mineral e Complexidade do Pensamento Sistêmico. O docente Ricardo ressaltou que eventualmente não haverá um grande tempo entre a possível oferta remota de conteúdo teórico em 2020/2 e a oferta presencial de conteúdo prático em 2021 e que isso fosse ponderado para a oferta das disciplinas em 2020/2, se for na modalidade ensino remoto. O prof. Felipe Guadagnin concordou com o docente Miguel sobre a impossibilidade da oferta de componentes curriculares que dependem do manuseio de amostras de minerais e rochas e que, na sua concepção, outros componentes curriculares com diferentes tipos de atividades práticas podem e devem ser discutidas e decididas pela Comissão de Curso. O docente Felipe destaca que é de conhecimento institucional (Nude) que alguns estudantes prováveis formandos possam estar apresentando distúrbios mentais, como ansiedade, decorrentes da incerteza em relação a colação de grau. O docente Felipe sugere que a Comissão de Curso faça uma análise pormenorizada usando um método científico, do impacto da não oferta de algumas disciplinas na integralização curricular, principalmente dos formandos, com planos para recuperação do *déficit*. O prof. Hansen concorda com a impossibilidade da oferta de disciplinas que tenham práticas com manuseio de amostras. Também se pôs à disposição para ministrar a disciplina de Geomorfologia, sendo que se o ensino for remoto, a parte prática poderá ser realizada posteriormente. A profa. Cristiane informou que obteve uma listagem na secretaria acadêmica dos prováveis formandos, com a porcentagem de integralização curricular e que a maioria das disciplinas não vencidas por esses 26 alunos são Geoestatística e Geologia do Petróleo, além de SIG e PDI, Exploração e Avaliação de Depósitos, dentre outras. Também informou que houveram 17 e-mails de alunos que pediram que algumas dessas disciplinas não colidam no horário 2020/2 e 10 alunos pediram que seja ofertado Geoestatística. Após consideração do prof. Ezequiel sobre a disciplina de Paleontologia, ficou decidido que esta será ofertada em 2020/2, em conjunto pelos docentes Ezequiel e Felipe. A profa. Pilar fez algumas considerações sobre a necessidade de se analisar o caso de cada provável formando e foi decidido que a coordenadora do curso fará uma listagem das disciplinas que cada provável formando necessita para formar-se, bem como, que seja elaborado um plano de modo a atender da melhor maneira possível esses alunos. A sugestão da profa. Pilar é que essa documentação seja analisada e discutida pela comissão de curso. A profa. Luciana pediu que fosse incluído a disciplina optativa Métodos de Lavra. Também concordou com a profa. Pilar que seja analisado em detalhe a situação de cada provável formando e que a elaboração da lista de disciplinas que faltam para cada aluno é muito importante para a tomada de decisões da oferta de disciplinas. Também trouxe a posição do prof. Luis Eduardo, que ressalta a dificuldade de se ofertar a disciplina de Geoestatística de forma remota e que se refletia a necessidade de ofertar disciplinas com a qualidade necessária para a formação de um geólogo, embora a discussão da oferta desta disciplina em 2020/2 poderá ser realizada em outro momento, se necessário. Felipe argumentou que existem normas que definem quem são os prováveis formandos, de acordo com a resolução 29/2010 do Consuni e que em momento nenhum cogitou diminuir a qualidade do ensino-aprendizagem; o docente enfatiza que o discente tem o direito de mostrar que tem condições de ser aprovado e que a Comissão de Curso tem o dever de ofertar. Felipe destacou que somente os docentes da área de Biologia não haviam se manifestado e o Ricardo sugere consultar os docentes pois possam eventualmente estar com a carga horária completa tendo em vista as redistribuições de dois professores. O prof. Felipe Guadagnin reforçou a necessidade de se olhar em detalhe as disciplinas que faltam para os prováveis formandos. O prof. Felipe Guadagnin considera que esses alunos devem ter a oportunidade de cursar essas disciplinas que faltam. A profa. Cristiane mencionou a necessidade da oferta de vagas de estágio nos laboratórios da Unipampa, tendo em vista as poucas possibilidades de estágios externos neste momento de pandemia. Foi posta em votação e aprovada a oferta das disciplinas de semestre par para 2020/2, mas as que não foram ofertadas em 2020/1, além das optativas Legislação Mineral, Complexidade do Pensamento Sistêmico e Métodos de Lavra.

4) Informes. A profa. Cristiane informou que as vagas do último concurso docente na área de geologia estão garantidas, mas que ainda não há previsão para o chamamento dos dois docentes aprovados pelo concurso constante no processo SEI nº23100.002071/2019-32. O prof. Felipe Guadagnin lembrou que essas duas vagas se destinam a proposta do novo curso de Engenharia de Minas e que se o curso iniciar sem os novos docentes, haverá uma sobrecarga de disciplinas aos docentes da área da Geologia, caso os PPCs dos dois cursos, além do PPC da Geofísica, não sejam uniformizados, de modo a otimizar e equiparar as disciplinas dos três cursos, principalmente nos semestres iniciais.

5) Definição do Programa de Formação Docente. O prof. Felipe Guadagnin informa a Comissão de Curso que em 12/2019, pela resolução 272, foi criado o Programa de Formação Docente, no qual cada curso deve ter uma subcomissão de formação docente, do qual o próprio Felipe faz parte como membro titular e solicita que, de acordo com a resolução, seja definido um docente suplente do curso. Também falou quem são os demais membros dos outros cursos do campus e do NUDE. Também falou que esta comissão deve planejar demandas de formação docente para o campus, através de formulário específico, a ser encaminhado à CLE/PROGRAD/PROGEPE/PROPLAN.

As formações podem ser nas mais diversas modalidades, conforme apresentado pelo docente. O prof. Cristian se propôs a ser o membro suplente pelo curso de Geologia na subcomissão de formação docente. Algumas ideias de formação docente surgiram preliminarmente, como de primeiros socorros e dinâmicas integradoras entre as diferentes áreas do curso, principalmente entre o conteúdo básico e específico. **6) Informes do NDE do curso de Geologia.** O presidente do NDE do curso de Geologia, prof. Igor, informou que o curso de Geofísica decidiu novamente alterar o PPC do curso, com ingresso pela modalidade ABI. Isso implica em um ingresso conjunto entre Geologia e Geofísica e a alteração do PPC do curso de Geologia na forma de ABI. A profa. Cristiane apresentou um breve histórico do andamento das alterações no PPC, bem como quais são os próximos passos e os prazos previstos para as mudanças. O prof. Felipe Guadagnin lembrou que nessa proposta de ABI, junto a nova proposta do curso de Engenharia de Minas, os 3 primeiros semestres dos cursos se tornam muito semelhantes, de modo que um discente poderia formar-se em dois cursos num tempo de aproximadamente 7 ou 8 anos, além de haver uma otimização dos recursos humanos do campus e um aumento no ingresso de alunos, principalmente na Geofísica, que tem sido muito baixo. Também comentou que esta é uma tendência mundial de modernização no ensino e que esta mudança é imprescindível para a sobrevivência dos cursos com baixo ingresso. O prof. Felipe Guadagnin lembrou também da curricularização da extensão, que, mesmo já inclusa no novo PPC do curso de Geologia, deve-se retomar essa discussão ao observar-se uma nova resolução do CONSUNI que modificou alguns detalhes e a necessidade de todos docentes praticarem extensão no curso, para fins de progressão e cumprimento com os ideais institucionais. Luis Delfino lembrou que na verdade são dois trâmites de mudança de PPC no curso, um ABI e outro normal, este último que iria de encontro com a equiparação com os semestres iniciais da proposta do novo curso de Eng. de Minas, conforme decidido pelo NDE e que possui poucos detalhes para ser finalizado. O prof. Igor comentou que a proposta de ABI Geologia/Geofísica deve demorar muito mais tempo para ser aprovada por todas as instâncias do que a mudança de PPC normal. A profa. Pilar chamou atenção à urgência de se dar encaminhamento do novo PPC às instâncias superiores. O prof. Felipe Guadagnin também fez uma breve revisão do histórico de mudanças de PPC, desde 2014. A profa. Cristiane finalizou dizendo que o novo PPC deverá ser analisado por esta comissão e pelos alunos, para coletar as últimas informações e fazer os ajustes necessários para aprová-lo e encaminhá-lo à CLE e ao Conselho de Campus. Posteriormente deverá ser discutida a proposta de ABI Geologia/Geofísica. **7) Situação do prof. Cristian Wittmann no curso Geologia.** O prof. Cristian pediu que a comissão de curso aprove uma recomendação para que o NDE verifique a possibilidade de adaptar no PPC do curso a disciplina de Legislação Mineral, para uma área mais jurídica, com a criação da disciplina de Direito Mineral, entre outras possibilidades de disciplinas, obrigatorias e complementares. A profa. Cristiane sugere como encaminhamento, que o prof. Cristian elabore a ementa das disciplinas e envie para esta comissão e/ou ao prof. Igor para discussão numa próxima reunião. **8) Palavra livre.** O prof. José Rojas informou, como resposta ao questionamento do discente Nuan, que o campus, pelo COE/local, aguarda uma definição de uma reunião entre diretores de campus e reitoria para se analisar o retorno ao acesso dos laboratórios do campus para realização de atividades de pesquisa, que poderiam incluir trabalhos de TCC II. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às 16:00h e eu, Prof. Vinicius Matté, lavrei a presente ata, que constando de cento e noventa e três linhas, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão do Curso de Geologia.



Documento assinado eletronicamente por **CRIATIANE HEREDIA GOMES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/10/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/10/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ARNT ABICHEQUER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/10/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MATTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/10/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SISSA KUMAIRA, GEOLOGO**, em 30/10/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MACHADO ELLENSOHN, Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 30/10/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO RAFAEL GREGORY, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/10/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/10/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO PEIXOTO CORDOVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/10/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA POZZATTI FLORES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/10/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GUADAGNIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/10/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL GALVAO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/10/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/10/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MATIAS FELTRIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/11/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAXIMILIAN FRIES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/11/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITALINO CESCA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/11/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIAN RICARDO WITTMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinado eletronicamente por **MOISES RAZEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/05/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0392231** e o código CRC **64B1CF7A**.

Referência: Processo nº 23100.007865/2020-26

SEI nº 0392231